



23 de Julho de 2018

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

Ano 2018 - Edição nº 19 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

1

1

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



## COMPRAS E LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Processo nº. 0200003455/2018 Processo Licitatório nº. 070/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Contrato nº 049/2018 vigência até 29/12/2018.

Modalidade: Tomada de Preço nº 09/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica, calçadas, guias, sinalização de trânsito em vias públicas, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 830731/2016 Operação nº 1029673-51.

Valor: R\$ 320.025,36

Processo nº. 0200003456/2018 Processo Licitatório nº. 071/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Contrato nº 050/2018 vigência até 29/12/2018.

Modalidade: Tomada de Preço nº 10/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica, calçadas, guias, sinalização de trânsito em vias públicas, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 830716/2016 Operação nº 1029681-24.

Valor: R\$ 462.430,51

Prefeitura Municipal de Auriflama, 23 de julho de 2018.

ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE CONTRATO – MODALIDADE DISPENSA

Processo nº. 0100002525/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: SAMUEL DE MORAIS DOURADO

Contrato nº 59/2015 – Terceiro Termo Aditivo

Modalidade: Dispensa, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prorrogação da vigência do prazo até 22/06/2019.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 23 de julho de 2018.  
ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.



## ADMINISTRAÇÃO

= LEI COMPLEMENTAR 057 DE 19 DE JUNHO DE 2018 =  
"Altera redação do §1º do artigo 46, da Lei Complementar n.º 027 de 21 de maio de 2014, e dá providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo,  
etc..

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O §1º do artigo 46, da Lei Complementar n.º 027 de 21 de maio de 2014 – Código de Posturas do Município de Auriflama, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46

§1º. O lixo deverá ser acondicionado em sacolas ou sacos plásticos, com capacidade máxima de até 100L (cem litros), proibido o uso de latas ou tambores de metal ou plásticos, bem como outro recipiente similar; devendo ser colocados em local apropriado, que poderá ser indicado pelo serviço de limpeza urbana, com os cuidados necessários para que não venha a ser espalhado nas vias e logradouros públicos.

[...]

Art. 2º. As alterações que dispõem esta Lei entram em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o Poder Executivo, neste período, promover divulgação através de informativos da nova regra para toda população.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de junho de 2018.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO  
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES  
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA  
Diretora do Deptº de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma assina.sp. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://utilize.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/B6D4-19FB-8318-99DF> ou vá até o site <http://utilize.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B6D4-19FB-8318-99DF**



### Hash do Documento

23364BD0A5523A8005CDEC554BF2CD699B518A680C26B60C6B598930AE53A874

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2018 é(são) :

- Fernando Roberto Mendes - 108.806.498-10 em 24/07/2018 10:11 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

